



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

CNPJ: 24.517.351/0001-32

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO**  
**INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO**

Em cumprimento ao dispositivo legal contido no art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, informamos a existência de saldo orçamentário específico e suficiente para atender às despesas decorrentes da contratação dos serviços de ASSESSORIA JURÍDICA especificados no Processo em epígrafe, cujo valor se encontra alocado no Orçamento Geral da Câmara Municipal, através da:

Valor mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

<b>Função</b>	001 – Poder Legislativo
<b>Subfunção</b>	031 – Ação Legislativa
<b>Proj./Atividade de</b>	2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria

Doutor Severiano/RN, 06 de janeiro de 2021.

*Maria Elisângela de Lima Bessa*

**Maria Elisângela de Lima Bessa**

**CPF 098.705.184-94**

**Tesoureiro**